



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 015/071/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONDERG-SAMU E CONDERG-TAMBAÚ COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA **CIRURGICA UNIÃO** LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21 VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constituem-se objetos da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **MATERIAIS HOSPITALARES PARA O SAMU REGIONAL E O CONDERG TAMBAÚ** correspondentes aos itens, constantes do Anexo I, da Licitação Pregão Presencial nº 015/2022, vencidos pela Adjudicatária e relacionados abaixo e na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

ITEM	CODIGO	OBJETO	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V.TOTAL
01	657	ABAIXADOR LINGUA	320 UNID	ESTILO	R\$ 3,8610	R\$ 1.235,52
02	2292	ACIDO PERACETICO 0,2% 5LTS	50 UNID	RIOQUIMICA	R\$ 150,00	R\$7.500,00
19	1025	ALCOOL 70% 1LT	21.000 UNID	NOVA ERA	R\$ 6,41	R\$134.610,00
24	1127	ALMOTOLIA AMBAR 500ML	24 UNID	TAYLOR	R\$ 4,70	R\$ 112,80
26	1128	ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML	300 UNID	TAYLOR	R\$ 3,20	R\$ 960,00
33	1013	ATADURA ALGODAO 10CM	700 UNID	ORTOBOM	R\$ 0,29	R\$ 203,00
34	1014	ATADURA ALGODAO 15CM	300 UNID	ORTOBOM	R\$ 0,29	R\$ 87,00
42	7583	BANDAGEM TRIANGULAR	300 UNID	MARIMAR	R\$ 6,64	R\$ 1.992,00
43	7426	BISTURI Nº 15 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	100 UNID	STERILANCE	R\$ 2,00	R\$ 200,00



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

44	7427	BISTURI Nº 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	150 UNID	STERILANCE	R\$ 2,00	R\$ 300,00
51	8493	CABO LARINGOSCOPIO INFANTIL	5 UNID	JG MORIYA	R\$ 128,00	R\$ 640,00
52	5527	CABO P/LARINGOSCOPIO ADULTO	5 UNID	JG MORIYA	R\$ 128,00	R\$ 640,00
53	7428	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CANULA OROTRAQUEAL 10M	60 UNID	SONI	R\$ 3,75	R\$ 225,00
81	4258	CANULA GUEDEL Nº 6	5 UNID	DESCARPACK	R\$ 3,50	R\$ 17,50
105	7541	CARTOES DE TRIAGEM PARA KIT DESASTRE	1.000 UNID	ORTOPRATIK A	R\$ 39,10	R\$ 39.1000,00
118	8736	CATETER NASAL TIPO OCULOS	20.000 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,93	R\$ 18.600,00
119	701	CATETER TIPO ÓCULOS	1.000 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,50	R\$ 930,00
131	702	CLAMP UMBILICAL	210 UNID	CLAMP UMBILICAL	R\$ 11,13	R\$ 105,00
135	1985	COLAR CERVICAL BABY	450 UNID	MARIMAR	R\$ 11,13	R\$5.008,50
137	7537	COLAR CERVICAL INFANTIL	450 UNID	MARIMAR	R\$ 11,00	R\$ 5.008,50
138	7434	COLAR CERVICAL M	456 UNID	MARIMAR	R\$ 11,00	R\$ 5.016,00
140	7432	COLAR CERVICAL PP	500 UNID	MARIMAR	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
144	7436	COLETE DORSAL KED ADULTO	15 UNID	MARIMAR	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
145	7437	COLETE DORSAL KED ADULTO	15 UNID	MARIMAR	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
147	7195	COLETOR PERFUROCORTANTE 13L	500 UNID	FLEXPPELL	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
148	6702	COLETOR PERFUROCORTANTE 13L	120 UNID	FLEXPPELL	R\$ 4,00	R\$ 480,00
150	7439	COLETOR UNIVERSAL 70 ML COM TAMPA	350 UNID	CRAL (80 ML)	R\$ 0,30	R\$ 105,00
153	3562	COMADRE INOX	20 UNID	FORTINOX	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
157	7183	CONE DE SINALIZAÇÃO	40 UNID	PLASTCOR	R\$ 50,00	R\$ 2.00,00



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

159	7528	CONJUNTO UMIDIFICADOR COM EXTENSAO E MASCARA	50 UNID	PROTEC	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
166	9966	DETERGENTE E DESINFETANTE ANTIMICROBIANO	15 UNID	RIOQUIMICA	R\$ 55,00	R\$ 825,00
182	7592	ELETRODO CIRÚRGICO	6.000 UNID	MAXICOR	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
183	7698	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO/INFANTIL	300 UNID	MAXICOR	R\$ 0,310	R\$ 93,00
188	3237	EQUIPO B BRAUN INTRA FIX COMPACT AIR FOTOSSENSIVEL	30 UNID	DESCARPACK	R\$ 1,48	R\$ 44,40
189	9958	EQUIPO B BRAUN INTRA FIX COMPACTO	500 UNID	B. BRAUN	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
206	7653	EXTENSÃO PLÁSTICA 1,5M PARA OXIGENIO	60 UNID	LAC MEDICAL	R\$ 4,70	R\$ 282,00
207	9822	FACE SHIELD	500 UNID	SOL MILLENIUM	R\$ 6,29	R\$ 3.145,00
227	4297	FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO	40 UNID	JG MORYIA	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
236	7565	FRASCO DE VIDRO 500ML COM TAMPAMARELA PARA REDE AR COMPRIMID	50 UNID	PROTEC	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
237	9879	FRASCO DE VIDRO 500ML COM TAMPAMVERDE PARA OXIGÊNIO	50 UNID	PROTEC	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
252	8666	KIT LONA PVC MULTIPLAS VITIMAS	9 UNID	ORTOPRATIKA	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
253	7569	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 0	10 UNID	JG MORYIA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
254	7571	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 1	10 UNID	JG MORYIA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
255	7574	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 2	10 UNID	JG MORYIA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
256	7576	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 3	10 UNID	JG MORYIA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
257	7578	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 4	10 UNID	JG MORYIA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
258	7580	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 5	10 UNID	JG MORYIA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

259	7570	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 0	10 UNID	JG MORYIA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
260	7572	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 1	10 UNID	JG MORYIA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
261	7573	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 2	10 UNID	JG MORYIA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
262	7575	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 3	10 UNID	JG MORYIA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
263	7577	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 4	10 UNID	JG MORYIA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
268	7452	LANCETA CALIBRE 26	70.000 UNID	MEDLEVENSO HN	R\$ 0,17	R\$ 11.900,00
269	5637	LANCETA P/EXAME GLICEMIA AUTOMATICA 21G X 1.8MM	2 UNID	MEDLEVENSO HN	R\$ 19,94	R\$ 39,88
275	9995	LONA PARA TRANSFERENCIA	100 UNID	ORTOPRATIK A	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
277	4981	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 HIPOALERGENICAS SEM PO	800 UNID	MAXITEX	R\$ 2,29	R\$ 1.832,00
290	752	LUVA DESCARTAVEL C/100	50 UNID	DESCARPACK	R\$ 4,90	R\$ 245,00
297	7586	MALHA NAO ADERENTE	100 UNID	ADAPTIC 7,6 X7,0	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
309	7460	MASCARA DE INALAÇÃO INFANTIL	70 UNID	DARU	R\$ 8,05	R\$ 563,50
345	3658	MASCARA VENTURI INFANTIL	10 UNID	ADVANTIVE	R\$ 10,58	R\$ 105,80
346	7461	MICROPORE BRANCO 25MM X 4,5M	200 UNID	CIEX	R\$ 2,48	R\$ 496,00
351	9830	MULTIFIX TUBO ADULTO	500 UNID	CPL	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
354	1742	OCULOS SEGURANCA C/ELASTICO	50 UNID	DANNY	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
355	1338	PAPAGAIO INOX	20 UNID	FORTINOX	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
356	7657	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 250X350 C/200	3 UNID	HOSPFLEX	R\$ 95,00	R\$ 285,00
357	7655	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 90X260	3 UNID	HOSPFLEX	R\$ 36,43	R\$ 109,29



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

358	7656	PAPEL DE GRAU CIRURUGICO 150X270	3 UNID	HOSPFLEX	R\$ 56,00	R\$ 168,00
374	9829	QUATERNÁRIO DE AMÔNIA 5L	4.000 UNID	RIOQUIMICA	R\$ 44,00	R\$ 176.000,00
375	7471	RED BLOCK ADULTO	80 UNID	RESGATE SP	R\$ 82,00	R\$6.560,00
378	780	SCALP N.25	200 UNID	DESCARPACK	R\$ 0,26	R\$ 52,00
397	811	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N.08	80 UNID	SOLUMED	R\$ 8,90	R\$ 712,00
398	809	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N.10	10 UNID	SOLUMED	R\$ 8,90	R\$ 89,00
399	810	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N.12	80 UNID	SOLUMED	R\$ 8,90	R\$ 712,00
400	7502	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.04	80 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,52	R\$ 41,60
401	794	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06	100 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,52	R\$ 52,00
402	794	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06	400 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,52	R\$ 41,60
403	790	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	400 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,56	R\$ 56,00
404	792	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	100 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,51	R\$ 204,00
405	787	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	400 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,55	R\$ 220,00
406	791	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	100 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,55	R\$ 55,00
407	791	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	400 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,61	R\$ 244,00
408	791	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	180 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,61	R\$ 109,80
410	788	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.18	400 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,69	R\$ 276,00
411	789	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.20	400 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,73	R\$ 292,00
412	7503	SONDA ENDOTRAQUEAL N 2,0 SEM CUFF	50 UNID	CIRUTTI	R\$ 3,79	R\$ 189,50
413	7504	SONDA ENDOTRAQUEAL N 2,5 SEM CUFF	50 UNID	CIRUTTI	R\$ 3,79	R\$ 189,50



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

414	7505	SONDA ENDOTRAQUEAL N 3,0 SEM CUFF	50 UNID	CIRUTTI	R\$ 3,79	R\$ 189,50
415	7506	SONDA ENDOTRAQUEAL N 3,5 SEM CUFF	50 UNID	CIRUTTI	R\$ 3,79	R\$ 189,50
416	7507	SONDA ENDOTRAQUEAL N 4,0 SEM CUFF	50 UNID	CIRUTTI	R\$ 3,79	R\$ 189,50
417	7508	SONDA ENDOTRAQUEAL N 4,5 SEM CUFF	50 UNID	CIRUTTI	R\$ 3,79	R\$ 189,50
418	7509	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,0 SEM CUFF	50 UNID	CIRUTTI	R\$ 3,79	R\$ 189,50
419	7510	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,5 SEM CUFF	50 UNID	CIRUTTI	R\$ 3,79	R\$ 189,50
422	7513	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,0 COM CUFF	90 UNID	CIRUTTI	R\$ 4,77	R\$ 429,30
425	7515	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,5 COM CUFF	90 UNID	CIRUTTI	R\$ 4,77	R\$ 429,30
426	7516	SONDA ENDOTRAQUEAL N.9,0 COM CUFF	90 UNID	CIRUTTI	R\$ 4,77	R\$ 429,30
427	795	SONDA FOLEY N.10 2VIAS BALAO 10M	30 UNID	CIRUTTI	R\$ 4,88	R\$ 146,40
431	5193	SONDA FOLEY N.16 3VIAS BALAO 30ML	50 UNID	CIRUTTI	R\$ 4,88	R\$ 244,00
433	9184	SONDA FOLEY N.22 3VIAS BALAO 30ML	10 UNID	CIRUTTI	R\$ 4,88	R\$ 48,80
434	7636	SONDA FOLEY N.24 3VIAS BALAO 30ML	10 UNID	CIRUTTI	R\$ 4,88	R\$ 48,80
435	806	SONDA GASTRICA N.04	50 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 35,00
436	807	SONDA GASTRICA N.06	50 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 35,00
437	808	SONDA GASTRICA N.08	50 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$ 37,50
438	800	SONDA GASTRICA N.10	50 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,78	R\$ 39,00
439	801	SONDA GASTRICA N.12	100 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,83	R\$ 83,00
440	802	SONDA GASTRICA N.14	200 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,90	R\$ 180,00
441	803	SONDA GASTRICA N.16	200 UNID	MEDSONDA	R\$ 1,03	R\$ 206,00



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

442	804	SONDA GASTRICA N.18	200 UNID	MEDSONDA	R\$ 1,13	R\$ 226,00
443	805	SONDA GASTRICA N.20	100 UNID	MEDSONDA	R\$ 1,26	R\$ 126,00
444	7520	SONDA NASOGASTRICA N 16	100 UNID	MEDSONDA	R\$ 1,03	R\$ 103,00
445	7521	SONDA NASOGASTRICA N 20	80 UNID	MEDSONDA	R\$ 1,26	R\$ 100,80
446	7517	SONDA NASOGASTRICA N 4	100 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 70,00
447	7518	SONDA NASOGASTRICA N. 6	100 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,71	R\$ 71,00
448	814	SONDA RETAL N.10	30 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,58	R\$ 17,40
449	812	SONDA RETAL N.12	30 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,59	R\$ 17,70
450	813	SONDA RETAL N.14	30 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,60	R\$ 18,00
451	815	SONDA RETAL N.16	30 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,66	R\$ 19,80
452	1543	SONDA RETAL N.20	40 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,81	R\$ 32,40
453	816	SONDA RETAL N.30	50 UNID	MEDSONDA	R\$ 1,18	R\$59,00
454	823	SONDA URETRAL N.04	60 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,42	R\$ 25,20
455	824	SONDA URETRAL N.06	50 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,47	R\$ 23,50
456	825	SONDA URETRAL N.08	150 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,48	R\$ 72,00
457	817	SONDA URETRAL N.10	100 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,49	R\$ 49,00
458	818	SONDA URETRAL N.12	200 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,56	R\$112,00
459	819	SONDA URETRAL N.14	200 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,60	R\$ 120,00
460	820	SONDA URETRAL N.16	200 UNI	MEDSONDA	R\$ 0,59	R\$ 118,00
461	821	SONDA URETRAL N.18	200 UNI	MEDSONDA	R\$ 0,69	R\$ 138,00



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

462	822	SONDA URETRAL N.20	100 UNID	MEDSONDA	R\$ 0,72	R\$ 72,00
463	826	SUPORE COLETOR PERFUROCORTANTE 13LTS	300 UNID	DESCARPACK	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
464	826	SUPORE COLETOR PERFUROCORTANTE 13LTS	30 UNID	DESCARPACK	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
478	7644	TESOURA LISTER 14	5 UNID	GOLGRAN	R\$ 51,43	R\$ 257,15
481	4980	TESOURA METZEMBAUM 18 RETA	5 UNID	GOLGRAN	R\$ 60,70	R\$ 303,50
482	1986	TESTE BOWIE DICK C/50	60 UNID	MAXXIMED	R\$ 23,80	R\$ 1.428,00
483	1084	TINTURA BENJOIN	10 UNID	RIOQUIMICA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
484	7597	TIRAS DE GLICEMIA	56.000 UNID	ONCALL	R\$ 0,58	R\$ 32.480,00
486	7560	TORNEIRINHA 03 VIAS	50 UNID	HARSÓRIA	R\$ 0,85	R\$ 42,50
487	8275	TORNIQUETE TÁTICO APH	100 UNID	DESMODUS	R\$ 316,00	R\$ 31.600,00
489	7454	TUBO DE SILICONE N204	225 UNID	MEDICONE	R\$ 9,10	R\$ 2.047,50
						R\$ 633.593,54

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

2.2. O prazo de vigência é improrrogáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. As entregas ocorrerão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos e no horário compreendido das 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, em dia de expediente do CONTRATANTE, ou outro acertado com a Administração, nos seguintes endereços



CONDERG –SAMU na Avenida João Osorio,258, São João da Boa Vista CEP:13870-251 E CONDERG- Tambaú Rua Dr Alfredo Guedes ,530 centro Tambaú CEP 13710-000 (conforme autorização de fornecimento), nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços.
Edital, durante a vigência deste Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

- a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
- b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
- c) pelo retardamento na entrega dos **MATERIAIS HOSPITALARES PARA O SAMU REGIONAL E CONDERG-TAMBAÚ**, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
- e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

4.3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4.4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.



4.5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

4.6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

5.2. No caso de rescisão administrativa unilateral, a CONTRATADA reconhecerá os direitos do CONTRATANTE em aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

5.4. A aplicação das penalidades não impede o CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela CONTRATADA.

5.5. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

6.2. A adjudicatadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, sem prejuízo da aplicação de penalidade ao fornecedor que recusa atender ao preço de mercado;

6.3. Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

6.4. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao CONDERG Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2022.

6.5. Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia, 14 de abril de 2022

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

CNPJ N. ° 52.356.268/0002-45

Cristiane De Paiva Trevisan

RG 29.171.710-X CPF 276.212.938-96

SUPERINTENDENTE DO CONDERG



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

CIRURGICA UNIÃO LTDA

CNPJ 04.063.331/0001-21

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR

RG: 32.435.094-6 **CPF:** 219.763.728-28

Thaís Mendes de Souza

RG 48.966.862-8 CPF 427.854.918-07

Lucimara de Melo Almeida

RG 48.680.193-7 CPF 423.972.798-78